



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 010 /2011

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ QUATIENSE A Srª Gilda Alanes Gripp

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedido o título de “CIDADÃ QUATIENSE” a Srª Gilda Alanes Gripp , pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis , 25 de abril de 2011.


FRANCISCO ANTÔNIO DE PAULA FRANCO
PRESIDENTE